

Reforma da Previdência será o fim da sua aposentadoria



Direito Garantido



Trabalhadora é reintegrada após ação judicial movida pelo departamento jurídico do Sindicato – pág. 3

Contas Inativas FGTS



Saiba quem tem direito ao saque e como proceder nos casos em que a empresa não efetuou os depósitos - pág. 2

EDITORIAL:

Se a Reforma da Previdência for aprovada pelo Congresso, essa será a única certeza de aposentadoria...

**DIGA NÃO À
REFORMA DA PREVIDÊNCIA**



A Reforma da Previdência vai acabar com a aposentadoria

Michel Temer enviou para o Congresso a PEC 287, que, resumindo, acaba com o direito à aposentadoria (saiba mais na pag. 4). O objetivo de Temer é abrir caminho para a os planos privados de previdência.

Os trabalhadores precisam reagir para garantir que a Reforma da Previdência seja rejeitada pelo Congresso. No dia 15 de março, haverá uma série de protestos em todo o Brasil e e em Jaú não será diferente. O Sindicato dos Calçadistas está programando algumas ações para esclarecer a população. Ou reagimos agora, ou trabalhamos até morrer!

Miro Jacintho, presidente STICJ

20 CAMPEONATO DE FUTSAL DOS(AS) CALÇADISTAS

INSCRIÇÕES:
2 DE FEVEREIRO À
10 DE MARÇO

MASCULINO
FEMININO

www.trabalhadoresdejaú.com

Informações pelo
Tel. 36017544

As inscrições para o II Campeonato de Futsal se encerram no dia 10 de março. Este ano as meninas também poderão participar. Para os times femininos, as integrantes não precisam ser da mesma fábrica. Os sócios/as não pagam taxa de inscrição. A rodada final será no dia 1º de maio.

**SEJA SÓCIO(A):
VOCÊ PAGA CENTAVOS
POR DIA E RECEBE MUITO
MAIS EM BENEFÍCIOS**

STICJ
Sindicato dos(as) Trabalhadores(as)
nas Indústrias de Calçados de Jaú

DIREITO, TRABALHO E DEMOCRACIA
Um novo sindicato, para um novo tempo

Se você ainda não é sócio/a do Sindicato, não perca mais tempo. Retire sua cartilha de benefícios, preencha a ficha de filiação e e aproveite as vantagens. Já estão funcionando os convênios com Colônia de Férias da Praia Grande e com o SESI/Jaú. Para maiores informações ligue no Sindicato (3601-7544).

Justiça do Trabalho reintegra trabalhadora demitida em período pré-aposentadoria

Ação foi movida pelo departamento jurídico do Sindicato



Mesmo estando em período “pré-aposentadoria” e ter avisado a empresa sobre tal condição, como determina a atual convenção coletiva da categoria, uma trabalhadora foi demitida pela Avanzato em dezembro do ano passado. Ela procurou o departamento jurídico do Sindicato que moveu imediatamente uma ação judicial por sua reintegração. “A convenção coletiva dos trabalhadores calçadistas de Jaú prevê uma estabilidade no emprego de 15 meses antes do requerimento de aposentadoria, desde que o trabalhador/a esteja na empresa por no mínimo 2 anos”, explica Marcos Moreira, advogado do Sin-

dicato que representou a trabalhadora no processo judicial. A manutenção da cláusula sobre estabilidade no emprego em período pré-aposentadoria foi uma das conquistas do Sindicato nas negociações da Campanha Salarial de 2016.

A decisão do Juíz Paulo B. C. de Almeida Prado Bauer, substituto da 2.º Vara da Justiça do Trabalho de Jaú, determinou a reintegração imediata da trabalhadora na mesma função, recebendo o mesmo salário e tendo as mesmas condições de trabalho de antes de sua demissão. Caso a Avanzato descumpra a sentença, deverá pagar uma multa diária no valor de R\$ 300,00. “Foi uma vitória importante não só para esta trabalhadora, mas para toda a categoria, pois trata-se de uma demonstração de que os calçadistas não estão sozinhos caso decidam lutar por seus direitos. O Sindicato conta com um departamento jurídico totalmente comprometido e qualificado para a defesa de todos os direitos seja da Convenção Coletiva, seja da legislação trabalhista como um todo”, aponta Miro Jacintho, presidente do Sindicato.

Contas inativas do FGTS

Caixa econômica divulga calendário para saques

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DAS CONTAS INATIVAS DO FGTS	
ABERTURA DO CALENDÁRIO	TRABALHADORES NASCIDOS
10 DE MARÇO	JANEIRO E FEVEREIRO
10 DE ABRIL	MARÇO, ABRIL E MAIO
12 DE MAIO	JUNHO, JULHO E AGOSTO
16 DE JUNHO	SETEMBRO, OUTUBRO E NOVEMBRO
14 DE JULHO	DEZEMBRO

A Caixa Econômica Federal divulgou em fevereiro um calendário para os saques das contas inativas do FGTS (quadro ao lado). O banco anunciou ainda que haverá plantões especiais nos seguintes sábados: 11 de março; 13 de maio; 17 de junho e 15 de julho. Em sua página na Internet, a Caixa criou um link especial para que os usuários tirem dúvidas. Há ainda um canal telefônico específico: 0800-726-2017.

Quem tem direito?

Contas inativas do FGTS são aquelas em que o trabalhador pediu demissão ou foi demitido por justa causa. Estas contas estão inativas porque não recebem mais depósitos e o trabalhador só poderia saca-las em casos específicos.

Calote

Muitos trabalhadores estão recebendo a desagradável notícia de que a empresa sobre a qual teria direito ao saque da conta inativa do FGTS não realizou os depósitos como deveria. Neste caso, o Sindicato orienta que os trabalhadores busquem comprovantes como anotações na Carteira de Trabalho e holerites. A prescrição é de 2 anos contados a partir da data de saída do trabalhador da empresa. O departamento jurídico do Sindicato está à disposição dos sócios/as para esclarecimentos e ações necessárias.

A verdade sobre a Reforma da Previdência.

O governo golpista de Temer revela-se como o verdadeiro exterminador do futuro. Depois da *PEC da Morte*, que congela os investimentos em saúde (destruindo o SUS), da educação e dos programas sociais por 20 anos, agora quer acabar com o seu legítimo direito à aposentadoria. O próprio Temer se aposentou aos 54 anos e hoje recebe R\$ 30.613,00, mas o que vale para ele não valerá para você.

A Previdência está quebrada, como diz a propaganda do governo?

Não. A Previdência não pode ser analisada isoladamente. Ela integra um sistema denominado Seguridade Social, que engloba a Previdência, Assistência Social e Saúde. Somando as diversas fontes de financiamento, o resultado é positivo. Em 2015, o superávit foi de R\$ 11,2 bilhões.

Vai ter idade mínima para a aposentadoria?

Sim, idade mínima de 65 anos com tempo mínimo de contribuição de 25 anos. A regra é igual para homens e mulheres. O governo golpista ignorou o fato de que as mulheres cumprem duas ou três jornadas, contando o trabalho diário, o cuidado com os filhos e o companheiro, a atenção da casa, entre outras funções que elas assumem concretamente.

Com 65 anos, o trabalhador pode se aposentar com 100%?

Para se aposentar com 100% será necessário contribuir por 49 anos. Se você começou a trabalhar e contribuir aos 20 anos e nunca parou, conseguirá a aposentadoria integral beirando os 70 anos.

E a aposentadoria especial também será afetada?

Sim. Hoje os trabalhadores expostos a atividades perigosas ou insalubres têm direito à aposentadoria integral com 15, 20 ou 25 anos de trabalho (dependendo do risco). Temer quer que esses trabalhadores contribuam por, no mínimo, 20 anos, e só se aposentem aos 55 anos. O cálculo da aposentadoria será 51% do salário médio mais 1% por ano de contribuição. Ou seja, eles ficarão mais tempo expostos ao risco e não terão mais aposentadoria integral.

Em caso de morte do trabalhador, os dependentes receberão pensão?

Se a Reforma for aprovada, o beneficiário não poderá acumular pensão e aposentadoria. Será preciso escolher uma das duas. A pensão deve ser de 50% da aposentadoria do trabalhador falecido, mais 10% por dependente, podendo ser inferior a 1 salário mínimo.

Essas regras valem para todos?

A Reforma só não atinge os militares. O restante dos trabalhadores brasileiros serão afetados.

**NO MÊS DE
MARÇO,
LUTE:**

Participe de manifestações, demonstre sua indignação nas redes sociais ou nas rodas de conversa; envie e-mail para os deputados federais. O importante é não deixar de lutar! A Reforma da Previdência é cruel para todos, mas é implacável contra as mulheres. #ReajaOuMorraTrabalhando